



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01620 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 122/2020

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2017, SUBSTITUINDO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do art. 97 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte membro para integrar o Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAR, em substituição ao membro nomeado pelo Decreto Municipal nº 084/2017, de 17 de Maio de 2017, de acordo com a representação, que passa a vigorar conforme especificado:

I – Representante das Entidades Docentes, Discentes ou trabalhadores na Área da Educação:

Suplente: Geanandrea Zanoni de Oliveira;

Em substituição Laércio Luiz Costa -0 Decreto n 084/2017.

II – Representante dos Trabalhadores da Educação;

Titular: Elizangela Aparecida de Almeida

Em substituição: Elizangela Aparecida de Oliveira e Silva.

Art. 2º - O membro nomeado por este Decreto completará seu mandato até 17 de Maio de 2021, conforme Decreto em vigor nº 084/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, não alterando os demais membros do Decreto nº 084/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 18 de Agosto de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)